

ANEXO XIII – Diário Oficial

Diário Oficial

1. Integrar ao sistema de contratos e licitações para publicar automaticamente em veículo de comunicação oficial os documentos vinculados a atos legais, como: Editais; Comunicações de edital para posterior vinculação em edição e publicação.
2. Integração com o sistema de cadastro de leis, possibilitando que após inclusão de atos legais “textos jurídicos e documentos administrativos”, os mesmos sejam enviados para publicação oficial com intuito de compor edições.
3. Permitir a possibilidade de gerar edições contendo links de acesso aos anexos dos atos legais.
4. Permitir que a publicação em veículo de comunicação oficial das edições ocorra, apenas quando forem assinadas digitalmente com a utilização de certificado digital, no padrão ICP-Brasil.
5. Permitir a consulta de edições geradas por: Número da edição; Tipo de edição; Situação; Data de publicação; Usuário responsável pela assinatura e publicação.
6. Permitir alteração das edições somente caso não tenha sido publicada.
7. Permitir o cancelamento da geração da edição, caso seja necessário efetuar alguma alteração.
8. Permitir assinar digitalmente edição somente após a geração do arquivo em formato PDF.
9. Permitir a visualização dos atos na inclusão da edição.
10. Permitir baixar edições após assinatura digital e publicação oficial.
11. Permitir a configuração de uma data de início para as publicações, onde somente atos cadastrados após essa data podem ser enviados em veículo de comunicação oficial do município.
12. Permitir configurar a ordenação das categorias dos atos para serem exibidos no arquivo gerado para a edição.
13. Permitir configurar a ordenação das entidades para ser exibido os atos legais no arquivo gerado para a edição.
14. O Portal do Diário Oficial deve disponibilizar um campo de pesquisa com os seguintes critérios: Período; palavra-chave e número de edição.
15. Permitir que no campo palavra-chave, sejam pesquisadas informações relacionadas a ementa, conteúdo dos atos legais, categoria e o conteúdo dos anexos.
16. Permitir pesquisar as edições publicadas no portal por ano e mês.
17. Permitir que a última edição publicada oficialmente, tenha destaque. As demais edições serão listadas em sequência cronológica, da mais recente para a mais antiga;
18. Permitir o download completo da edição completa após publicação oficial em formato PDF. Também será possível baixar individualmente cada ato publicado, com seus respectivos anexos.
19. Visualizar os detalhes da edição, como: lista de todos os atos publicados; categoria e descrições dos atos; link para os arquivos dos atos e anexos.
20. Permitir visualizar o nome do responsável por assinar e publicar a edição oficialmente.
21. Disponibilizar na página inicial do portal do diário oficial a relação de todas as edições publicadas, para cada edição, com a visualização do: número da edição; Tipo da edição; Data de publicação; Tamanho do arquivo.

22. Possuir configuração onde será definido se os anexos relacionados aos atos serão assinados no momento que assinar digitalmente a edição oficialmente.
23. Possibilitar consulta e emissão de relatório das edições cadastradas e atos relacionados.
24. Permitir configurar se no portal serão exibidas informações de ementa, assunto e letra do ato.
25. Permitir parametrizar o nome do portal, levando em consideração a legislação vigente para a entidade.
26. Permitir adicionar no portal informações gerais, estando disponíveis acima da listagem de edições.
27. Permitir programar a publicação da edição de acordo com data e hora definidos na inclusão da edição.